



## **PORTARIA Nº 788/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL** DE **ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nos. 18.275/2008 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo no 18202/2024, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *benefício auxílio-doença* à servidora LUCIANA PEREIRA RIBEIRO, e Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 70 (setenta) dias, a partir de 27 de março de 2024, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de março de 2024, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno* ao trabalho de junho 2024, do de nos termos artigo da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2024.

## ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração

RUA CAPITÃO DESLANDES, № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



